



Publicado no Jornal "O Paraná" em 24/12/2002

## DECRETO N.º 1.745/2002

**Cria elemento de despesa dentro da Atividade e abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente do Município.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica criado dentro da atividade 0903.008.243.0065.2091 – Implantação e Manutenção de Oficinas Profissionalizantes, elemento de despesa, com a seguinte classificação econômica:

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
008.243.0065.2091 – Impl.Manut.Oficinas Profissionalizantes  
4000000000-00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente. .... R\$ 15.400,00

**Art. 2º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
02.01 – Administração Superior e Assessoramento  
004.131.0059.2007 – Comunicação Social  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390390000-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 300,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.05 – Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano  
015.125.0053.2061 – Manutenção Setor Engenharia e Topografia  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390390000-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.330,00

**Art. 3º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Administração Superior e Assessoramento  
004.122.0301.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390140000-00 – Diárias – Civil ..... R\$ 1.350,00  
3390390000-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 600,00

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – Administração Superior e Assessoramento  
004.122.0301.2005 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo ..... R\$ 270,00  
3390390000-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 810,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 – Departamento Administrativo  
004.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo  
4000000000-00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.500,00  
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 – Gabinete da Secretaria de Finanças  
004.122.0303.2014 – Gestão da Política Adm. Financeira  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390140000-00 – Diárias – Civil .....R\$ 600,00

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Departamento de Fomento a Indústria e Comércio  
026.782.0187.2081 – Manutenção da Pedreira Municipal  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
3390390000-00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 1.500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social  
027.811.0192.2083 – Manutenção Desporto de Resultado  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$ 2.100,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
008.243.0065.2091 – Impl.Manut.Oficinas Profissionalizantes  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 – Aplicações Diretas  
3190130000-00 – Obrigações Patronais..... R\$ 700,00

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo..... R\$ 6.100,00

**Total da Redução.....R\$ 19.030,00**

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 20 de dezembro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretário Municipal de Finanças**